



## PORTARIA CRP-21 Nº 51/2025

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

**A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO (CRP-21),** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20 de novembro) como feriado nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do funcionamento administrativo do Conselho em virtude do referido feriado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21.

**Art. 2º.** Ficam suspensos os atendimentos presenciais e demais atividades administrativas na sede do CRP-21 nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, retomando-se o expediente normal no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

**Art. 3º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente

**RENATA BANDEIRA JARDIM**  
Data: 17/11/2025 10:47:03-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Renata Bandeira Jardim  
Psicóloga CRP21º01976  
Conselheira Presidente